



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 30/04/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:11

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos trinta dias do mês de abril de 2025, entre as 14h11min e 14h21min, foi realizada reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ da Câmara Municipal. A reunião foi presidida pelo vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB), em razão da ausência do presidente titular, vereador Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos), que cumpria agenda no interior do município. Também esteve ausente o vereador Marcelo Romig Maron (PL), igualmente por compromissos em agenda externa. Participaram da reunião os vereadores Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e o próprio Paulo Bauer (MDB), que assumiu a condução dos trabalhos. Foram deliberadas quatro proposições. O Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025, que institui o programa “Doadores do Futuro” e dá outras providências, teve seu parecer favorável, emitido pelo relator Marcelo Maron (PL), lido pela vereadora Maica Tainara (PT), sendo o voto acompanhado pela comissão, que aprovou a matéria para continuidade da tramitação. O Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025, que dispõe sobre a conscientização e incentivo à doação de sangue no município, teve parecer favorável emitido pelo relator Márcio Schwartz (Progressistas), sendo igualmente aprovado pela comissão. Já o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025, que institui o Fórum Permanente de Educação do Município de Canguçu no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, contou com parecer favorável da relatora Maica Tainara (PT), aprovado pelos demais membros da comissão. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que trata do estágio curricular remunerado no Poder Legislativo Municipal, o relator Paulo Bauer (MDB) solicitou análise do impacto financeiro da proposta antes de emitir parecer, permanecendo a matéria em análise no âmbito da comissão. Foram ainda designados os seguintes relatores: para o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025, que trata da denominação de via pública e está sob veto total, foi designado o vereador Marcelo Maron (PL); para o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025, também sob veto total e com o mesmo teor de denominação de via, foi designado o vereador Paulo Bauer (MDB); o vereador Marcelo Maron (PL) também ficou como relator do

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 66/2025, que trata da denominação de rua no bairro Teixeiras; a vereadora Maica Tainara (PT) foi designada relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, que nomeia rua no bairro Triângulo; e o vereador Márcio Schwartz (Progressistas) foi designado relator do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 (Mensagem do Executivo nº 039/2025), que autoriza a contratação emergencial de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes no ano de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h21min.

PAULO RENATO KOPP BAUER
Vereador membro da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9451-17BA-6F1C-3627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 02/05/2025 09:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9451-17BA-6F1C-3627>